

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 0127, DE 07 DE JUNHO DE 2.017.

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que  
específica e dá outras providências.”*

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à servidora Cleonice Bispo da Silva, ocupante do cargo de Professora, matrícula 56542-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/02/2016 a 25/02/2017, a partir de 31/05/2017 a 29/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Maio de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 07 de Junho de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fernando da Silva Vieira

**Código Identificador:BB7D4D49**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/06/2017. Edição 1865  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>